

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido

Rubio Sala.

Apresentado em sessão do dia 08/06/2009

Autoria Vereador Carlos Renato Serotine

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 15 / 06 / 2006 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 341/2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 15 DE JUNHO DE 2009

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.
De autoria do vereador Carlos Renato Serotine**

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro - Estado de SÃO Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. **Nelson Aparecido Rubio Sala**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2009.

**José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO**





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 15 DE JUNHO DE 2009

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.
De autoria do vereador Carlos Renato Serotine

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009, de autoria do vereador Carlos Renato Serotine.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Resubmissão

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009, de autoria do vereador Carlos Renato Serotine.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *REGULADA DE*

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009, de autoria do vereador Carlos Renato Serotine.

Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Legitimidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 10 de junho de 2009.

Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2009:
Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao Sr.
Nelson Aparecido Rubio Sala.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2009. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 17796/2009
DATA: 01/06/2009 HORA: 10:39:18
ORIG: VEREADOR CARLOS RENATO SEROTINE
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2009

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador Carlos Renato Serotine:

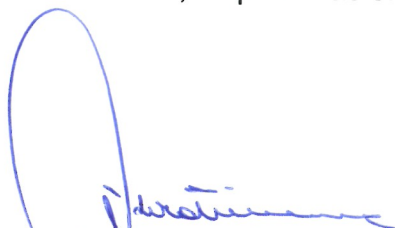
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Nelson Aparecido Rubio Sala.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2009.


Carlos Renato Serotine (TOTA)
VEREADOR - PV

APROVADO EM 15/06/09
10 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES
 AUSÊNCIAS


JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Pdecr01

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nelson Aparecido Rubio Sala (Nelson sala), casado com Tereza Izilda Gazola Rubio Sala, pai de Daniel, Sara e Beatriz, é natural do Município de Monte Alto-SP e há 20 anos reside em Bebedouro.

Diretor-proprietário da Empresa Radial Bebedouro Pneus, onde emprega 10 funcionários, mostra-se atento e participante no desenvolvimento do nosso município, por quem nutre o amor e a esperança no seu futuro promissor. Sentimentos estes, que se fundamentam no amplo conhecimento e envolvimento com muitos dos nossos cidadãos e com o mercado local, onde investe com competência.

Mostra-se interessado, também, com outras possibilidades de desenvolvimento, inclusive por meio do esporte, mais particularmente o futebol de salão, o seu preferido, com o que se envolveu de coração e presidiu a Agremiação Bebedourense de Futsal de 2005 e 2006 e a juvenil em 2007, que se destacou em competições regionais reconhecidas, difundindo positivamente, por meio da mídia, o nome do município.

É oportuno observar, que o empreendedor tem planos de continuar investindo no mercado bebedourense. Fato que gera esperança aos nossos cidadãos, com as possibilidades de crescimento e de emprego respectivamente, e inspira exemplo para que novos empreendedores surjam.

O empreendedor Nelson Sala acredita o nosso município e assim difunde por onde passa, propagando nossas potencialidades, mantendo-se inteirado das possibilidades de mais investir e, assim, fortalecendo perspectivas para o mercado local junto a outros empreendedores do País.

Simplicidade. Esse é o principal adjetivo que se pode atribuir a Nelson sala. E é através dessa maneira prática e simples que ele consegue alcançar os mais difíceis e complicados objetivos.

Nelson Sala quer marcar na história a sua passagem pelo município como um empreendedor objetivo, sério, honesto, trabalhador, porém sem nunca deixar de ser aquele Nelson que gosta de futsal e é simples e amigo.

O homenageado, pelo seu currículo, pela sua dedicação e interesse às causas do município e pelos seus dotes de empreendedor se credenciava a receber este título de cidadania. Por isso, numa demonstração singela de reconhecimento, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação, pois, a bem da verdade, já é bebedourense de coração há muito tempo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2009.

Carlos Renato Serotine (TOTA)
VEREADOR - PV



INDICAÇÃO PARA CIDADÃO BEBEDOURENSE

NOME:- **Nelson Aparecido Rubio Sala**

ENDERECO:- Rua Capitão Manoel Fragoas Oganda, 160 – Jardim Lima

FILIAÇÃO:- Pai:- Arnaldo Rubio Sala
Mãe:- Alice Bergo Rubio

NATURAL DE:- Monte Alto / SP

NASCIMENTO:- 24/08/1962 (46 anos)

ESTADO CIVIL:-

ESPOSA:- Tereza Izilda Gazola Rubio Sala

FILHOS:- 1) Daniel Gazola Rubio Sala
2) Sara Gazola Rubio Sala
3) Beatriz Gazola Rubio Sala

DIRETOR PROPRIETÁRIO DA EMPRESA:- Radial Bebedouro Pneus

TEMPO:- 20 anos

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS:- 10

O QUE MAIS GOSTA:- 1) Futebol de Campo e Futebol de Salão
2) Presidente do Futebol de Salão nos anos de 2005 e 2006
3) Presidente do Futebol de Salão / Juvenil no ano de 2007

Arquivar no livro

Nelson Sala receberá título de Cidadão Bebedourense



Nelson Sala é de Monte Alto e está em Bebedouro há 20 anos

Os vereadores aprovaram por unanimidade o projeto de decreto legislativo de autoria do vereador Tota (PV), que concede o título de cidadão bebedourense ao empresário Nelson Sala.

Nelson Aparecido Rubio Sala, casado com Tereza Izilda Gazola Rubio Sala, pai

de Daniel, Sara e Beatriz, é natural do município de Monte Alto-SP e há 20 anos reside em Bebedouro. É diretor-proprietário da empresa Radial Bebedouro Pneus, onde emprega 10 funcionários.

O empresário é também um apaixonado e incentivador dos esportes. Presidiu

a Associação Bebedourense de Futsal, que se destacou em competições regionais e estaduais, difundindo positivamente, por meio da mídia, o nome do município.

“Simplicidade. Esse é o principal adjetivo que se pode atribuir a Nelson Sala. E é por meio dessa maneira prática e simples que ele consegue alcançar os mais difíceis e complicados objetivos. Nelson Sala quer marcar na história a sua passagem pelo município como um empreendedor objetivo, sério, honesto, trabalhador, porém, sem nunca deixar de ser aquele Nelson que gosta de futsal e é simples e amigo”, é o que diz o trecho da justificativa do título lido por Tota na Tribuna da Câmara.

Os demais vereadores parabenizaram a iniciativa de Tota de conceder o título a Nelson e também fizeram elogios ao empresário. “A iniciativa de Tota presenteia aquele que presenteou nossa cidade gerando empregos e alegria no futebol de salão. Que outros empreendedores se espelhem nele”, disse Mestre Rodrigo (PDT). Sebastiana (DEM) disse que o título se

estende também a sua esposa. “Ela é companheira, uma família muito unida”, disse a vereadora. “Quero parabenizar Nelson por acreditar em Bebedouro”, comentou Carlinhos Pica-Pau (PV); Nelson Sanches (DEM) seguiu a mesma linha: “É uma pessoa que acreditou, investe na cidade, gerando empregos. Ele merece nossa admiração, respeito e carinho”. Sensei, que também não é bebedourense, comentou que Nelson é “mais um migrante que vem contribuindo com o município”.

O presidente da Câmara, Chanel (PDT), destacou a alegria que Nelson ajudou a trazer para a cidade apoiando o futsal. “É uma pessoa que vestiu a camisa, fez seu trabalho, aplicou muito de sua verba no esporte. Espero que apareçam outros Nelson”, concordou Antônio Sampaio (PTC).

Paulo Bianchini (PTC) contou que conheceu Nelson na paróquia Santo Ignácio, destacando também seu lado religioso. “É uma pessoa que dispensa comentários, simples, humilde, honesto, trabalhador, exemplo de pai, marido e filho”.